

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

8 - PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2020-----

É presente, para apreciação da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e em cumprimento do n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício do ano 2020, que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

O valor global do Orçamento, tanto na receita como na despesa, é de 63.300.000,00 € e as Grandes Opções do Plano apresentam um valor total de 26.517.840,00 €, dos quais 26.111.840,00 € respeitam a verbas definidas e 406.000,00€ a verbas não definidas.-----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Maria Fernandes Milhazes e João Manuel de Castro Viana, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 e, conseqüentemente, submeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e decisão, no exercício da competência conferida ao órgão deliberativo pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Os Vereadores José Maria Fernandes Milhazes e João Manuel de Castro Viana, eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte **Declaração de Voto**:-----

“Os vereadores do Partido Socialista na discussão dos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento, analisaram a respetiva documentação, bem como questionaram e solicitaram esclarecimentos ao Executivo Camarário sobre algumas matérias, no sentido de melhor fundamentarem o seu voto.-----

Em resultado da apreciação que fizemos dos aludidos documentos e depois de obtidos os esclarecimentos solicitados, somos a expressar o seguinte:-----

1º - O principal ponto no Plano Plurianual de Investimentos para 2020 que causou alguma perplexidade foi

a inclusão de um valor simbólico (15.000€) destinado à construção de 150 habitações previstas erigir na Rua Belarmino Pereira no ano de 2020, sendo que no ano anterior o valor previsto ascendia a 6.105.000€. Questionado o Sr. Presidente da Câmara sobre esta diferença significativa e quanto a saber se o projeto era para ser acarinhado e concretizado pelo Executivo, foi-nos garantido, no essencial, que esse investimento era mesmo para avançar, estando prevista a apresentação do projecto de arquitectura para o ano de 2020.-----

Diante desta informação do Sr. Presidente da Câmara, aceitamos e esperamos que este investimento se concretize tal como anunciado, pois é uma necessidade premente para o concelho. -----

2º- Constatamos e fizemos notar ao Executivo que nas GOPO de 2019 o financiamento previsto para 2020 era de 39.000.000€, no entanto na apresentação das GOPO para 2020, o financiamento é de apenas 26.000.000€ (menos 13.000.000€).-----

3º- Por sua vez, em sede de cobrança dos resíduos sólidos, a previsão de 2019 era de pagar 4.438.000€ à Lipor, mas em 2020 esse valor é de 4.405.000€, o que nos suscita a questão de saber se a propaganda da recolha dos resíduos e separação dos mesmos está ou não reflectida na factura a pagar à Lipor.-----

4º - Em matéria de concretização das obras em curso, constata-se uma sistemática derrapagem nos prazos, visto que muitas das que deveriam terminar em 2020, só o estarão em 2021. Muito embora não desconheçamos que há um acentuado problema de oferta de mão-de-obra na área da construção civil, tal não justifica tantos e tão recorrentes atrasos. -----

5º - Quanto à requalificação da Praça de Touros, que nas GOPO de 2019 tinha um valor previsto de 6.240.000€, tem nas GOPO de 2020 o valor de 9.505.000€ (mais 3.265.000€).-----

A explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara para esta clivagem orçamental foi a de que no início se previa aproveitar as paredes exteriores do edifício preexistente, o que depois se mostrou não ser possível, dado o estado degradado que apresentavam, bem como o facto de se pretender a construção de um piso inferior (cave) que servirá toda a logística necessária ao funcionamento do espaço. -----

Comprendemos e aceitamos como válidas as justificações dadas.-----

Contudo, queremos construtivamente fazer notar o seguinte:-----

Na declaração de voto do ano anterior, já escrevíamos que o Plano Plurianual se aparentava com uma lista de presentes a pedir ao Pai Natal. Evidentemente tínhamos razão, basta para isso atentar nos números da

análise semestral dos Auditores, os quais foram bem claros ao dizerem que a taxa de execução de Despesas de Capital no 1º semestre de 2019 foi de 24% (7.000.000€), para um total previsto de 29.000.000€!-----

Demos especial enfoque a estes documentos do Plano Plurianual de Investimentos, porque é nele que se reflectem as prioridades do executivo do PSD. -----

As nossas opções de gestão seriam, naturalmente, outras. -----

A título exemplificativo, teríamos preferido, *p.ex.*, investir, desde já, na habitação do que na Praça de Touros e criar condições atractivas para o investimento de empresas de trabalho qualificado no concelho, como de resto já por diversas vezes temos dito e defendido.-----

Queremos, deste modo, reiterar, que estas Grandes Opções do Plano e Orçamento não só não trazem qualquer novidade em relação às dos anos anteriores (*donde concluímos que a gestão autárquica está necessitada de mudança e, com isso, de novas soluções, compatíveis com os novos tempos e as novas circunstâncias*), como continua na senda de não priorizar investimentos em áreas produtivas ou de projecção social.-----

Em contrapartida, no capítulo da Receitas Correntes, mantém-se uma trajectória crescente, o que permite antever uma estabilidade financeira do Município, muito embora a ambição deste Executivo em querer fazer mais obra, apresentando para isso Orçamentos dificilmente executáveis, designadamente nas Despesas de Capital, faz com que acabem sempre a chocar com a realidade ficando a sua taxa de execução sempre bem abaixo do previsto. -----

A finalizar, aproveitamos para nos pronunciarmos sobre o “chumbo” do Tribunal de Contas à obra designada de Casa das Associações, nomeadamente sobre se esta “pausa procedimental” não deverá ser uma oportunidade para se repensar – até pelo (exagerado) valor da obra – a utilização do espaço onde se pretende erigir mais um edifício.-----

E refletir sobre se aquele espaço não seria melhor aproveitado como zona verde e de jardim. -----

Fica a sugestão.” -----